

Código  
SE - COFIN - POP - 005Data Emissão  
20/08/2012Próxima Revisão  
20/08/2012Versão nº  
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - Programa de Alimentação - PNAE

## 1. OBJETIVO

Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O PNAE tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando coloca que o dever do Estado (ou seja, das três esferas governamentais: União, estados e municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de "atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII).

## 2. APLICAÇÃO

Aplica-se à Área de Diretoria/Secretarias das Escolas Estaduais do Ceará e CREDES.

## 3. DIVULGAÇÃO

Este Procedimento Operacional Padrão - POP é divulgado eletronicamente na página Oficial da SEDUC - Secretaria da Educação para às CREDE/ESCOLAS ficando disponível somente para consultas. Havendo a necessidade de Impressão deverá ser solicitado eletronicamente para o setor responsável - COFIN / Prestação de Contas.

## 4. USUÁRIOS PRINCIPAIS

ACESSO	CARGO	ÁREA
via rede	Servidores Públicos	Geral
via rede	Diretor Escolar	Diretoria
via rede	Público em geral	Geral

## 5. PROCEDIMENTOS

### 5.1. Quem Financia o PNAE?

Os recursos financeiros provêm do Tesouro Nacional e estão assegurados no Orçamento da União. O FNDE transfere a verba às entidades executoras (estados, Distrito Federal e municípios) em contas correntes específicas abertas pelo próprio FNDE, sem necessidade de celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou qualquer outro instrumento.

O PNAE tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando coloca que o dever do Estado (ou seja, das três esferas governamentais: União, estados e municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de "atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII).

**Código**  
SE - COFIN - POP - 005

**Data Emissão**  
20/08/2012

**Próxima Revisão**  
20/08/2012

**Versão nº**  
00

**ÁREA EMITENTE :** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ASSUNTO :** PRESTAÇÃO DE CONTAS - Programa de Alimentação - PNAE

#### 5.2. Quem recebe os recursos?

O repasse é feito diretamente às Secretarias de Educação dos Estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento.

#### 5.3. Como os recursos devem ser aplicados?

A transferência é feita em dez parcelas mensais, a partir do mês de fevereiro, para a cobertura de 200 dias letivos. Cada parcela corresponde a vinte dias de aula. Do total dos recursos repassados, no mínimo 30% é destinado a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

#### 5.4. Quem deverá prestar contas?

A prestação de contas é realizada pela unidade escolar e encaminhada através de ofício ao CREDE de sua jurisdição imediatamente após a sua conclusão. Esse processo será submetido à análise e a consolidação pela SEDUC, para posterior encaminhamento ao CAE, que posteriormente enviará para o FNDE para o parecer conclusivo.

Caso os recursos sejam aplicados em desacordo com as normas do PNAE, a escola deverá restituí-los ao FNDE/SEDUC, por meio de depósito conforme abaixo:

CONTAS PARA DEVOLUÇÃO	
BANCO DO BRASIL S/A AG.: 0008-6 - FORTALEZA	CONTA PNAE Nº 24602-6

#### 5.5 Como apresentar a Prestação de Contas

- Ofício de encaminhamento da prestação de contas (Anexo I);
- Declaração de Regularidade da Escola (Anexo II);
- Ata de Eleição e Posse do Conselho Escolar;
- Processo Licitatório Completo (Edital e Anexos);
- Processo da Chamada Pública Completo;
- Contrato e Extrato Publicado no Diário Oficial;
- Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeiro (Anexo IX);
- Relação de Pagamentos Efetuados (Anexo IV);
- Cardápio;
- Cronograma de Entrega;
- Ordem de Compra/Serviço (Anexo VI);
- Extrato bancário conciliado da conta corrente específica, mensal (SEM LACUNAS), a partir da prestação de contas anterior;
- Extrato bancário conciliado da aplicação financeira da conta específica, mensal (SEM LACUNAS), a partir da prestação de contas anterior;
- Termo de Recebimento dos Gêneros Alimentícios (Anexo VIII);

**Código**  
SE - COFIN - POP - 005

**Data Emissão**  
20/08/2012

**Próxima Revisão**  
20/08/2012

**Versão nº**  
00

**ÁREA EMITENTE :** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ASSUNTO :** PRESTAÇÃO DE CONTAS - Programa de Alimentação - PNAE

- Certidões de Regularidades vigentes até o dia do pagamento;
- Notas Fiscais e Recibos de acordo com a Ordem de Compra / Fornecimento (documentos comprobatórios de realização das despesas efetuadas deverão conter :carimbo do programa e fonte, modalidade de licitação, especificação dos gêneros alimentícios (ex.: Unidades de Medidas : quilo, grama, fardo, unidade, pacote, etc e marca), atestado por responsável designado formalmente pela Entidade Executora, não podendo conter nenhuma RASURA, EMENDA, CORTE ou RESSALVA;
- Cópias dos Cheques emitidos (frente e verso na mesma folha) NOMINAL AO FORNECEDOR;

#### 5.6 Documentos obrigatórios para o Processo Licitatório

- Pesquisa de preço;
- Portaria de Designação da Comissão de Licitação;
- Edital de licitação e anexos;
- Certidão de cadastramento da licitação no Licita WEB, sitio da SEPLAG: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)
- Comprovante da Entrega da Carta Convite (mínimo 3);
- Documentos da habilitação (Certidões de Regularidade e outros que pertinentes);
- Propostas (mínimo 3);
- Ata de Abertura da Licitação;
- Mapa Comparativo de Preços (Anexo V);
- Ato de Adjudicação e Homologação.

#### 5.7 Documentos Obrigatórios que compõe a Chamada Pública :

As Escola deverão publicar, por meio de Chamada Pública (que é modalidade de edital restrito à agricultura familiar), a demanda de produtos e quantidade da agricultura familiar. É importante a ampla divulgação da Chamada Pública: em mural, órgãos públicos, rádio, via internet, em contato direto com os agentes articuladores,etc.

- Chamada Pública ([http://portal.seduc.ce.gov.br/images/CHAMADA\\_PBLICA\\_ESCOLA\\_-\\_2011.pdf](http://portal.seduc.ce.gov.br/images/CHAMADA_PBLICA_ESCOLA_-_2011.pdf));
- Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios sem Licitação da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo na Resolução nº 38/2009);
- Relatório do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (com os passos : Identificação dos Fornecedores, Identificação da Entidade Executora e Totalização por Produto) (Anexo X) ,
- Extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante (O valor atual não pode ultrapassar em R\$ 20.000,00 ano por DAP);
- Planilha de Quantidade (Anexo XI);
- Termo de Recebimento e Aceitabilidade da Agricultura Familiar (Anexo XII);
- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Guia de retenção do INSS e GFIP;
- Notas Fiscais e Recibos (documentos comprobatórios de realização das despesas efetuadas deverão conter : com carimbo de atesto, carimbo do programa e fonte, modalidade de licitação, especificação dos gêneros alimentícios (ex.: Unidades de Medidas : quilo, grama, fardo, unidade, pacote,etc e marca), não podendo conter nenhuma RASURA, EMENDA, CORTE ou RESSALVA.

**Código**  
SE - COFIN - POP - 005

**Data Emissão**  
20/08/2012

**Próxima Revisão**  
20/08/2012

**Versão nº**  
00

**ÁREA EMITENTE :** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ASSUNTO :** PRESTAÇÃO DE CONTAS - Programa de Alimentação - PNAE

## 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- Resolução CFN nº 465/2010;
- Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, alterado pela Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012;
- Lei nº 11.947/2009;
- Site (<http://intranet.seduc.ce.gov.br> / SEDUC - Institucional / SERVIÇOS- Desenvolvimento da Escola / Programa Estadual de Alimentação Escolar.
- PORTARIA SEDUC Nº 158/2010 GAB - Dispõe sobre a realização de licitação na modalidade convite e chamada pública nas escolas e Crede
- DECRETO 26314/2001 - Dispõe sobre a divulgação via internet, dos editais e ou convites de licitação lançados pela administração estadual direta, suas autarquias e fundações
- DECRETO 29337/2008 - Dispõe sobre os valores limites das modalidades de licitação, estabelecida no artigo 23, incisos I e II da lei Federal Nº 8.666\_93.

## 7. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL
0	20/08/12	Emissão	

Prestar contas é dever de “qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária”.

(Constituição Federal, art. 70, Parágrafo Único).

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
DATA : 20/08/2012	DATA : 20/08/2012	DATA : 20/08/2012
 Raimunda Costa Gomes Superv. Prestação de Contas	 Carlos Augusto Costa Monteiro Orientador CEFIN	 Luis Alberto Parente Coordenador CEFIN

Código  
SE - COFIN - POP - 005

Data Emissão  
20/08/2012

Próxima Revisão  
20/08/2012

Versão nº  
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - Programa de Alimentação - PNAE

ANEXO I  
Modelo de Ofício de Encaminhamento



PROGRAMA \_\_\_\_\_

Unidade Escolar \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

CNPJ Escola : \_\_\_\_\_

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Senhor Coordenador,

Encaminhamos a V. Sa., anexo, a Prestação de Contas relativa ao PROGRAMA \_\_\_\_\_, referente a \_\_\_\_ª parcela do exercício do ano de 20\_\_, financiado com recursos do \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), de acordo com os itens abaixo assinados :

- Cópia da Ata de Reunião que definiu as prioridades para utilização dos recursos
- Pesquisa de Preço (cotação de preço)
- Proposta dos proponentes (Fornecedores)
- Ata de Eleição de Posse do Conselho Escolar
- Consolidação de pesquisa de preço
- Cópia da Ata de Reunião para escolha das propostas de menor preço
- Processo Licitatório Completo
- Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados
- Ordem de Compra / Serviço
- Relação de bens adquiridos e/ou produzidos
- Termo de doação (caso haja)
- Extrato da Conta Corrente (Janeiro Dezembro)
- Extrato da Aplicação Financeira (Janeiro Dezembro)
- Declaração de Regularidade do Conselho Fiscal, referente a análise da Prestação de Contas
- Comprovantes das Despesas (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) – 1ª via
- Cópia da Ata de Eleição e posse da diretoria da Unidade Executora
- Cópia dos cheques emitidos (frente e versos na mesma folha) NOMINAL AO FORNECEDOR

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Diretora da Escola

COORDENADORIA FINANCEIRA - Núcleo de Prestação de Contas - 2.º andar - bloco A - SEDUC - Fortaleza - CE

**Código**  
SE - COFIN - POP - 005

**Data Emissão**  
20/08/2012

**Próxima Revisão**  
20/08/2012

**Versão nº**  
00

**ÁREA EMITENTE :** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ASSUNTO :** PRESTAÇÃO DE CONTAS - Programa de Alimentação - PNAE

**ANEXO II**  
**Declaração de Regularidade**



**PROGRAMA** \_\_\_\_\_

Unidade Escolar \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**

Declaramos, para fins de prova junto a Coordenadoria Financeira da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará – SEDUC que a Prestação de Contas da verba recebida referente a \_\_\_\_ª parcela do ano de 20\_\_ por conta do PROGRAMA \_\_\_\_\_, não apresenta nenhuma irregularidade e que os documentos comprobatórios das despesas são fidedignos e autênticos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

<b>Representante de Pais</b> <i>(Nome, Assinatura e Identidade)</i>	<b>Representante de Professores</b> <i>(Nome, Assinatura e Identidade)</i>
<b>Representante de Funcionários</b> <i>(Nome, Assinatura e Identidade)</i>	<b>Representante de Alunos</b> <i>(Nome, Assinatura e Identidade)</i>

**Código**  
SE - COFIN - POP - 005

**Data Emissão**  
20/08/2012

**Próxima Revisão**  
20/08/2012

**Versão nº**  
00

**ÁREA EMITENTE :** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ASSUNTO :** PRESTAÇÃO DE CONTAS - Programa de Alimentação - PNAE

**ANEXO III**  
**Portaria Designando a Comissão de Licitação**



**PORTARIA DESIGNANDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A Direção da EEFM \_\_\_\_\_, pertencente à Jurisdição do \_\_\_\_\_ CREDE, Município de \_\_\_\_\_, conforme determina a Portaria Nº 158/2010 RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação desta Unidade Escolar, a partir da assinatura do presente Ato, que vigorará até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados :

Presidente: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome da Diretor(a)





**Código**  
SE - COFIN - POP - 005

**Data Emissão**  
20/08/2012

**Próxima Revisão**  
20/08/2012

**Versão nº**  
00

**ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS**
**ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - Programa de Alimentação - PNAE**
**ANEXO V**
**Planilha de Pesquisa de Preços/Mercado**

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS**

Programa \_\_\_\_\_

**1. PESQUISA DE PREÇOS POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL**

GÊNERO ALIMENTÍCIO	COMÉRCIO (A)		COMÉRCIO (B)		COMÉRCIO (C)	
	Preço Unitário	Unidade	Preço Unitário	Unidade	Preço Unitário	Unidade

**2. IDENTIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS**

COMÉRCIO (A):	
COMÉRCIO (B):	
COMÉRCIO (C):	

**3. ASSINATURA DA ESCOLA E DATA**

_____, CE ____/____/20____	
_____ Diretor da Escola	_____ Coordenador Financeiro

**Código**  
SE - COFIN - POP - 005

**Data Emissão**  
20/08/2012

**Próxima Revisão**  
20/08/2012

**Versão nº**  
00

**ÁREA EMITENTE :** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ASSUNTO :** PRESTAÇÃO DE CONTAS - Programa de Alimentação - PNAE

**ANEXO VI**  
**Ordem de Compra/Serviço**



**ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**

**Programa** \_\_\_\_\_

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

CONVITE N.º _____	PESQUISA N.º _____	NOTA DE EMPENHO N.º _____
<b>UNIDADE ESCOLAR /CONTRATANTE:</b>		
<b>PROPONENTE VENCEDOR:</b>		

Autorizamos o proponente vencedor acima indicado e em conformidade com a planilha abaixo, em virtude do mesmo ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, o fornecimento dos produtos/serviços em epigrafe. Este fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços com prazo de entrega **imedlata**.

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N.º	Especificação dos gêneros Alimentícios / Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
<b>TOTAL</b>					

**3. ASSINATURA E DATA**

_____, CE _____ / _____ / 20____ _____ Diretor da Escola
--

**Código**  
SE - COFIN - POP - 005

**Data Emissão**  
20/08/2012

**Próxima Revisão**  
20/08/2012

**Versão nº**  
00

**ÁREA EMITENTE :** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ASSUNTO :** PRESTAÇÃO DE CONTAS - Programa de Alimentação - PNAE

**ANEXO VII**  
**Mapa Comparativo de Preços**



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Item.	Especificação.	Unid.	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor				Escolhido	Total
				A	B	C	D		
Especificação dos Fornecedores			A						
			B						
			C						
			D						
<b>MOTIVO DA ESCOLHA:</b>	<input type="checkbox"/> MENOR PREÇO		<input type="checkbox"/> PRAZO DE ENTREGA		<b>TOTAL GERAL</b>				
<b>DATA</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>MEMBRO</b>	<b>PRESIDENTE</b>	<b>DATA</b>	<b>DIRETORA</b>				

**Código**  
SE - COFIN - POP - 005

**Data Emissão**  
20/08/2012

**Próxima Revisão**  
20/08/2012

**Versão nº**  
00

**ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - Programa de Alimentação - PNAE**

**ANEXO VIII**  
**Termo de Recebimento dos Gêneros Alimentícios**

**TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE**

1. Atesto que Escola \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_,  
representada por (nome do representante legal), \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
recebeu em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ou durante o período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
do(s) nome(s) do(s) Fornecedor (es) \_\_\_\_\_  
dos produtos abaixo relacionados :

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Unitário	6. Total
<b>7. TOTAIS</b>				

(\*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de vendas de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação escolar, aprovado pelo CAE.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Representante da Entidade Executora

Cliente : \_\_\_\_\_ ENTIDADE ARTICULADORA

Código  
SE - COFIN - POP - 005

Data Emissão  
20/08/2012

Próxima Revisão  
20/08/2012

Versão nº  
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - Programa de Alimentação - PNAE

ANEXO IX  
Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira

**FNDE**

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

- IDENTIFICAÇÃO										
01 - NOME DA ESCOLA										
02 - UF	CE									
03 - N° DO CNPJ										
04 - EXERCÍCIO	2010									
05 - FORMA DE GESTÃO	( ) CENTRALIZADA (X) DESCENTRALIZADA									
II - EXECUÇÃO FINANCEIRA										
CRECHE, PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EJA E ENSINO MÉDIO										
06 - SALDO DOS RECURSOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANTERIOR	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	EJA	ENSINO MÉDIO	INDÍGENA	QUILÔMETRA		
07 - RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELA SEDUC	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	EJA	ENSINO MÉDIO	INDÍGENA	QUILÔMETRA		
08 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELA SEDUC	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	EJA	ENSINO MÉDIO	INDÍGENA	QUILÔMETRA		
09 - RECURSOS FINANCEIROS DO PNAE DESENVOLVIDO PARA SEDUC	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	EJA	ENSINO MÉDIO	INDÍGENA	QUILÔMETRA		
10 - RECEITA TOTAL	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	EJA	ENSINO MÉDIO	INDÍGENA	QUILÔMETRA		
11 - RECURSOS FINANC. GASTOS COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	EJA	ENSINO MÉDIO	INDÍGENA	QUILÔMETRA		
12 - SALDO FINANCEIRO APURADO NO DIA / (CONFORME EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E APLICAÇÃO FINANCEIRA) REPROGRAMADO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO EXERCÍCIO SEQUINTE	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	EJA	ENSINO MÉDIO	INDÍGENA	QUILÔMETRA		
13 - RECURSOS FINANCEIROS GASTOS COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTUA FAMILIAR										

req

Código  
SE - COFIN - POP - 005

Data Emissão  
20/08/2012

Próxima Revisão  
20/08/2012

Versão nº  
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - Programa de Alimentação - PNAE

**FNDE**

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (cont.)

III - EXECUÇÃO FÍSICA									
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	EJA	INDÍGENA	QUILÔMBOLA	
14 - TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS									
14.1 - ALUNOS ATENDIDOS - REDE PÚBLICA									
14.2 - ALUNOS ATENDIDOS - ENTIDADES FILANTRÓPICAS/COMUNITÁRIAS									
15 - Nº DE DIAS ATENDIDOS									
16 - Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS									
17 - CUSTO MÉDIO DA REFEIÇÃO									
IV - PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA									
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	EJA	INDÍGENA	QUILÔMBOLA	
18 - EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19 - OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V - AUTENTICAÇÃO									
20 - LOCAL, DATA, NOME E ASSINATURA DO GESTOR									
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e que a documentação referente à execução encontra-se sob guarda dessa Entidade Executora.									
Fortaleza, de _____ de 2010 LOCAL E DATA _____ ASSINATURA DO DIRIGENTE DA ESCOLA OU DO REPRESENTANTE LEGAL _____ NOME DO DIRIGENTE DA ESCOLA OU DO REPRESENTANTE LEGAL									

Código  
SE - COFIN - POP - 005

Data Emissão  
20/08/2012

Próxima Revisão  
20/08/2012

Versão nº  
00


ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - Programa de Alimentação - PNAE


ANEXO X

Relatório do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

Parte 1 - Identificação dos Fornecedores

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº _____							
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
<b>A – GRUPO FORMAL</b>							
1. Nome do Proponente	2. CNPJ						
3. Endereço	4. Município	5. CEP					
6. nome do representante legal	7. CPF	8. DDD/Fone					
9. Banco	10. Agência	11. Nº da Conta Corrente					
<b>B – GRUPO INFORMAL</b>							
1. Nome do Proponente	2. CNPJ						
3. Endereço	4. Município	5. CEP					
6. Nome da Entidade Articuladora	7. CPF	8. DDD/Fone					
C – FORNECEDORES PARTICIPANTES (Grupo Formal e Informal)							
1. NOME	2. CPF	3. DAP	4. Nº DA AGENCIA	5. Nº DA CONTA CORRENTE			

  
rcf

Código  
SE - COFIN - POP - 005

Data Emissão  
20/08/2012

Próxima Revisão  
20/08/2012

Versão nº  
00

ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - Programa de Alimentação - PNAE

**Relatório do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar  
Parte 2 - Identificação da Entidade Executora**

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município			5. DDD/Fone	7. CPF
4. Endereço	6. Nome do Representante e e-mail					
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTORES						
1. NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR	2. PRODUTO	3. UNIDADE	4. QUANTIDADE	5. PREÇO/UNIDADE	6. VALOR TOTAL	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
					Total Agrícola	
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						Total Agrícola

PC9



**Código**  
SE - COFIN - POP - 005

**Data Emissão**  
20/08/2012

**Próxima Revisão**  
20/08/2012

**Versão nº**  
00

**ÁREA EMITENTE :** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ASSUNTO :** PRESTAÇÃO DE CONTAS - Programa de Alimentação - PNAE

**Relatório do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar**  
**Parte 3 - Totalização dos Produtos**

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. PRODUTO	2. UNIDADE	3. QUANTIDADE	4. PREÇO/UNIDADE	5. VALOR TOTAL PRODUTO
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				
<b>IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS</b>				
<b>V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PORPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)</b>				
DECLARO estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento				
LOCAL e DATA	Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone / E-mail :	
			CPF.:	
<b>LOCAL e DATA</b>	<b>Agricultores Fornecedoros do Grupo Informal</b>		<b>Assinatura</b>	

rcg

**Código**  
SE - COFIN - POP - 005

**Data Emissão**  
20/08/2012

**Próxima Revisão**  
20/08/2012

**Versão nº**  
00

**ÁREA EMITENTE :** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS

**ASSUNTO :** PRESTAÇÃO DE CONTAS - Programa de Alimentação - PNAE

**ANEXO XI**  
**Planilha de Quantidade**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação

**PLANILHA DE QUANTIDADE**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Código**  
**SE - COFIN - POP - 005**

**Data Emissão**  
20/08/2012

**Próxima Revisão**  
20/08/2012

**Versão nº**  
00

**ÁREA EMITENTE : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / COFIN / PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS - Programa de Alimentação - PNAE**

**ANEXO XII**  
**Termo de Recebimento e Aceitabilidade da Agricultura Familiar**



**TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE  
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

1. Atesto que Escola \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
representada por (nome do representante legal), \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
recebeu em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ou durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
do(s) nome(s) do(s) Fornecedor (es) \_\_\_\_\_  
dos produtos abaixo relacionados :

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Unitário	6. Total
<b>7. TOTAIS</b>				

(\*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação escolar, aprovado pelo CAE.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Representante da Entidade Executora

Representante do grupo Fornecedor

Cliente : ENTIDADE ARTICULADORA